



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Quilombo

R. Presidente Juscelino, 703 - Bairro: Quilombo - CEP: 89850-000 - Fone: (49)3700-9802 - Email:
quilombo.unica@tjsc.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000022-96.2022.8.24.0053/SC

AUTORID. POL.: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOR FATO: NEIMARA NERVO

TERMO DE AUDIÊNCIA

SUPERVISÃO:

Juiz(a) de Direito: JAQUELINE FATIMA ROVER

PRESENTES:

PARTE(S): NEIMARA NERVO E DURCI PAULA MENEGHETTI

ADVOGADO(S)/DEFENSOR(ES): NERI LUÍS BALSAN

CONCILIADOR(A): EMERSON CHITOLINA

Aberta a audiência, presente a vítima DURCI PAULA MENEGHETTI, a autora do fato NEIMARA NERVO, bem como o defensor nomeado para o ato, todos de forma *on-line*, por meio do sistema de videoconferência (TJSC-Conecta). Foram esclarecidas as partes sobre a possibilidade de composição dos danos civis, e a consequente renúncia ao direito de representação criminal, além da irrecorribilidade da sentença de composição. Manifestaram interesse em celebrar acordo civil nos seguintes termos: **as partes se comprometem a se respeitar mutuamente**. Com isso a vítima renunciou expressamente ao direito de representação criminal. O Conciliador remeteu os autos ao Gabinete.

Vistos, etc. Homologo o acordo firmado entre as partes, nas condições acima referidas, na forma do art. 74 da Lei nº 9.099/95. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a punibilidade de NEIMARA NERVO, com relação aos fatos narrados neste termo circunstanciado. Sem custas. Publicada em audiência. Intimados os



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Quilombo

presentes. Registre-se. Após, archive-se com as baixas de estilo. Tocante aos honorários do defensor dativo nomeado para o ato, fixo remuneração em R\$ 112,82 (cento e doze reais e oitenta e dois centavos). Requisite-se na forma da Resolução TJSC-CM 5/2019, alterada pela Resolução GP n.º 16, de 29 de março de 2021. Nada mais.

Quilombo, 07/02/2022 16:30:00

Documento eletrônico assinado por **JAQUELINE FATIMA ROVER, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310023745248v4** e do código CRC **b9460db4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JAQUELINE FATIMA ROVER
Data e Hora: 8/2/2022, às 10:5:54

5000022-96.2022.8.24.0053

310023745248 .V4